



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde**
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto**
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 97768 - CNM nº 031468.2.0097768-34, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construído o **APARTAMENTO Nº 208**, do **BLOCO 06, TIPO C**, integrante do **"CONDOMÍNIO BELA CINTRA PRIME"**, localizado na Avenida General Artur Carvalho, nº 30, bairro Miritiua, neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possuirá as seguintes características, limites e área: APARTAMENTO 208 – BLOCO 06 – TIPO C - localizado no segundo pavimento com frente para o apartamento 201 mede 6.75m, lateral esquerda limita-se com o apartamento 207 e mede 6.30m, lateral direita limita-se com a rua E, e mede 7.05m, fundos limita-se com a rua D e mede 6.75m. Possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala/cozinha americana dois dormitórios sociais, WC social e área de serviço - áreas: privativa de 47.16m², área de uso comum real de 5.61m², perfazendo uma área total real de 52.77m² ou uma área equivalente de construção igual a 52.61m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 49.51m² ou 0.2832%. PROPRIETÁRIA: **SPE BELA CINTRA PRIME LTDA.**, sociedade empresarial de construção civil, sediada nesta capital a Av. dos Holandeses, nº01, loja 11, Jardim Renascença, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 24.973.442/0001-82. REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº **69.611**, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 24 de outubro de 2016. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 28,15, Ferc. R\$ 0,85 (Beneficiária do PMCMV). Protocolo nº 105.794, Selo nº 24286254. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 97.768 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a SPE BELA CINTRA PRIME LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Nº 8.7877.0440013-1, com caráter de escritura pública, lavrado nos termos do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de abertura de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO BELA CINTRA PRIME – ETAPA 2, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, passado em São Luís/MA, em 29 de maio de 2017, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei número 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: SPE BELA CINTRA PRIME LTDA**, pessoa



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 24.973.442/0001-82, com sede na Rua dos Guriatans, Quadra 05, Lotes 20/21, Renascença II, São Luís/MA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Maranhão, registrada sob o NIRE número 21200936597, representada na conformidade com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão sob o número 21200936597, pelo sócio FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE, brasileiro, nascido em 15/09/1978, diretor de empresas, portador de CNH número 00127680801, expedida por Órgão de Trânsito em 19/01/2012 e do CPF/MF sob o número 772.789.683-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Professora Laura Rosa, Loteamento Boa Vista, número 02, apartamento 802, Renascença, em São Luís/MA, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. **FIADORES: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 06.249.791/0001-74, situada em Rua dos Guriatans, 20 e 21, Quadra 5, Renascença II em São Luís/MA com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Maranhão, registrada sob o NIRE número 2120000134-2, representada na conformidade de cláusula sétima de seu Contrato Social registrado em Junta Comercial do Maranhão sob o número 2120000134-2, em sessão de 07/07/2015, pela sócia MARIA RAIMUNDA PALACIO DUAILIBE, brasileira, nascida em 09/07/1954, portadora da Carteira de Identidade número 0358496820089 SSP/MA em 23/11/2010 e do CPF/MF sob o número 074.618.793-91, casada no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada em Rua Emilio de Azevedo, número 104, Quadra 6, Condomínio Jardim de Allah, Bairro Olho D'Água em São Luís/MA; ROBERTO PALACIO DUAILIBE, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/11/1979, portador da cédula de Identidade nº 00252552930 DETRAN/MA emitida em 14/09/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 916.289.623-72, residente e domiciliado na Rua Netuno, Qd. 16, Ed. Bela Vista, 1501, Renascença II, São Luís/MA; FERNANDO PALACIO DUAILIBE, acima já qualificado, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente CONSTRUTORA. **VALOR DO FINANCIAMENTO, OBJETO E CONFISSÃO DA DÍVIDA** - A CAIXA concede ao DEVEDOR, uma abertura de crédito no valor de **R\$ 12.472.934,63 (Doze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta quatro reais e sessenta e três centavos)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO BELA CINTRA PRIME – ETAPA II**, composto de 192 unidades, situado na Avenida General Artur Carvalho, 30, Miriitua, no município de São José de Ribamar/MA. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/PMCMV. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO - Parágrafo Segundo** – Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento de 30 meses, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a, correspondente à taxa efetiva de 8,3000% a.a., acrescidos de atualização monetária



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futuras unidades do Empreendimento **CONDOMÍNIO BELA CINTRA PRIME – ETAPA II**, situado na Avenida General Artur Carvalho, 30, Mirititua, no município de São José de Ribamar/MA, composto de 192 unidades, divididas internamente em sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, 2 quartos, wc social, conforme memorial de incorporação, registrado na Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de São José de Ribamar/MA, sob o nº 04, desta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. Valor do Imóvel R\$ 131.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 30 de novembro de 2018. Emolumentos: Cód. 16.3.1 R\$ 27,05; Ferc. R\$ 0,81. Emolumentos conforme código número 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo nº 124.964. Selo nº 27859683. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 97.768 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada dos FGTS dos Devedores, conforme contrato nº **8.7877.0548933-0**, com caráter de escritura pública, passado em São Luís/MA, em data de 28 de março de 2019, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 01), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **SPE BELA CINTRA PRIME SPE LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 08 de abril de 2019. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 54,60, Ferc: R\$ 1,60. Protocolo nº 127.472. Selo nº 28403055. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA Nº 97.768 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), conforme **contrato nº 8.7877.0548933-0**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, passado na cidade de São Luís/MA, em data de 23 de março de 2019, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo Comprador/Devedor/Fiduciante: **ELIONAY EVANGELISTA DE CAVALHO, de nacionalidade brasileira, solteiro, mecânico de manutenção de veículos**



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde**
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto**
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

automotores e maquinas, nascido em 13/06/1993, portador da cédula de identidade RG nº 0374804920093 SSP/MA emitida em 19/07/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.305.423-13, residente e domiciliado na R N SRA. VITÓRIA, SN, PQ JAIR, São José de Ribamar/MA, na compra feita a SPE BELA CINTRA PRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.793.442/00014-82, situado em Av. dos Holandeses , 1, Lj 11, Jardim Renascença em SÃO LUIS/MA, tendo como Interveniente Construtora e Fiadora: Doravante denominada CONSTRUTORA; e ainda como Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional: R\$ 131.000,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 104.800,00; Recursos próprios: R\$ 17.787,55; Saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 6.767,45; Desconto complemento concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 1.645,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 2.840,90. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 8 de abril de 2019. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 04 - MATRICULA Nº 97.768 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante: **ELIONAY EVANGELISTA DE CAVALHO**, acima qualificado(a), aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor Total da Dívida: R\$ 104.800,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 131.000,00; Prazo total em meses: de amortização: 360; Construção/legalização: 24; Taxa Anual de Juros: Nominal – 6,5000%; Efetiva – 6,6971%; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Prestação (a+j) R\$ 662,40; Taxa de Administração R\$ 0,00; SEGURO R\$ 20,04; TOTAL R\$ 682,44; Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 24/04/2019; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o Item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 28255340190008208, no valor de R\$ 3.930,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 28 de março de 2019. Protocolo nº 127.472. Emolumentos: Cód. 16.3.17. R\$ 1.101,50; Ferc: R\$ 33,05; Cód. 16.3.16. R\$ 881,20; Ferc: R\$ 26,45. Selo nº 28403056, 28403057. (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRICULA Nº 97768 - Certifico que a incorporadora **SPE BELA CINTRA PRIME LTDA**, acima qualificada, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 4656/2018, datado de 05 de junho de 2019 e Carta de Habite-se nº 4641/2020, datada de 16 de junho de 2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 001372020-88888362, fez construir no imóvel desta matrícula, um apartamento residencial, referente à 2ª etapa, integrante do **CONDOMÍNIO BELA CINTRA PRIME**, possuindo as seguintes dependências: dois quartos, um wc, cozinha / área de serviço, varanda e sala de estar, com 47,16m², em cuja construção foi gasto a quantia de R\$ 62.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 04 de setembro de 2020. Cód. 16.22.1 Emolumentos: R\$ 233,30, Ferc: R\$ 7,00. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 9,33; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 9,33. Protocolo nº 146.257. Selo nº AVERBA031468FZ5TRBTA1HFYVA86. (Ass.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Escrevente Autorizado.

AV. 06 - MAT. 97.768 - PROT. 178.379 - EM: 12/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Certifico que à vista do requerimento, datado de 26 de janeiro de 2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), nº **878770548933**, firmado em 08 de abril de 2019, registrado sob os nsº **03 e 04**, desta Matrícula nº **97768**, na qualidade de Credora Fiduciária do Devedor; e como **DEVEDOR FIDUCIANTE - ELIONAY EVANGELISTA DE CAVALHO**, acima qualificado, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, a "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**", Imóvel construído do **APARTAMENTO Nº 208**, do **BLOCO 06**, **TIPO C**, integrante do "**CONDOMÍNIO BELA CINTRA PRIME**", localizado na Avenida General Artur Carvalho, nº 30, bairro Mirititua, neste município de São José de Ribamar/MA; em seu favor, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO - R\$ 135.421,32 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)**. **IMPOSTO** - Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, através do **DAM nº 28255340000009050-5**, da Inscrição Municipal nº 1.0002.252.02.9243.0000, pago em 25/01/2024, no valor de **R\$ 2.708,43**, conforme ITBI nº 49521, arquivado nesta Serventia. **CNIB** - Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Dados Pesquisados: **ELIONAY EVANGELISTA DE CARVALHO** – CPF: 057.305.423-13; Data e hora da Pesquisa: 20/03/2024, às 15:51:22; Código Hash:



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

Tabeliã / Registradora Titular

Clemilson Sousa Moura
Luciano de Sousa Cantanhêde
Tabelião / Registrador Substituto

Liziane Santos Pereira Bosaipo
Anna Carolina Santos Moura Barreto
Tabeliã / Registradora Substituta

Letiene Santos Moura
Escrevente Autorizada

162c. 668e. 9673. 672f. d839. Ab2a. c1ab. 70a8. a343. ec96. - **NADA CONSTA;** conforme dispõe o artigo 7º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25.07.2014, arquivado nesta Serventia. Certifico também, que foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.426, de 24.04.2002 e da Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Nos termos do § III, do artigo 638 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. Certifico que foi feito a Cadeia Sucessória deste Imóvel, a qual constatou sua regular formalidade, sem rasura aparente, e todos os atos devidamente assinados pelo (a) Registrador (a) da época. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 20 de março de 2024. Cód. 16.22.1; Emolumentos: Emolumentos: R\$ 1.170,30; Ferc.: R\$ 35,10. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 46,81; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 46,81. JP. **Selo: AVERBA0314683Z4VDLL68LT1MH68.** (ASS.) Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto.

Poder Judiciário – TJMA Selo: CERINT031468K2ISEILXCJYXSX11 20/03/2024 15:58:36, Ato: 16.24.4, Parte(s): ELIONAY EVANGELISTA DE CAVALHO Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário – TJMA Selo: CERELE031468TZ3AW5ULMETO8Z70 20/03/2024 15:58:56, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ELIONAY EVANGELISTA DE CAVALHO Total R\$ 18,40 Emol R\$ 16,60 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	

São José de Ribamar/MA, 20 de março de 2024.

LUCIENE CASTELO BRANCO CAMPOS DOS SANTOS
Notária e Registradora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RT9G2-ENHL5-VQ25E-WKGGS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciene Castelo Branco Campos Dos Santos (CPF ***.139.653-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RT9G2-ENHL5-VQ25E-WKGGS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>